QUARTA | 13/05/2026
EDIÇÃO 1116
ANO 06

Prefeitura da Estância Turística de Tupã

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE
OBRAS E INFRAESTRUTURA
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
COMUNICAÇÃO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA
ESPORTE E RECREAÇÃO
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
EDUCAÇÃO
SAÚDE
MEIO AMBIENTE
FINANÇAS
CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE
TURISMO
PLANEJAMENTO E GESTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

Prefeito da Estância Turística de Tupã
Renan Victor Pontelli

Vice-Prefeita da Estância Turística de Tupã
Joice Berni Pessotti

Secretária Municipal de Administração
Laina Lopes Jacob

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
Anderson Luiz Pereira da Silva

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Fábio Evandro Porcelli

Secretária Municipal de Comunicação
Mariane Cuer Gava

Secretário Municipal de Cultura e Defesa do Folclore
Luís Carlos dos Passos Sanches

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior
Marcelo Massao Edamitsu

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Família
Paula Carneiro Gonçalves

Secretário Municipal de Economia e Finanças
Dorival Jeronimo Coquemala

Secretária Municipal de Educação
Carla Renata Ortega Servilha Brandão

Secretário Municipal de Esportes e Recreação
Fabiano Santos Sousa Bocchi

Secretário Municipal de Gabinete
Humberto Saito

Secretário Municipal de Governo
Marcos Roberto Caliani

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Davi Bondartchuk

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Leandro Marquezi

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Everton Nakashima

Secretária Municipal de Relações Institucionais
Adriana Rodrigues de Moraes

Secretária Municipal de Saúde
Rosangela de Souza Urel Gaspar

Secretária Municipal de Turismo
Nayara Martins Cassolin

GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 11.361 DE 13 DE MAIO DE 2026

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 2.210.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.429, de 27.11.2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 2.210.000,00 (dois milhões, duzentos e dez mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.19 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

33.50.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 544.....R$ 2.210.000,00

Parágrafo único. A suplementação será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.50.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 521.....R$ 2.210.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 13 de maio de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

Portarias

PORTARIA Nº 20.673, DE 13 DE MAIO DE 2026

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL DO CONTRATO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6.458/2026, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 e arts 18, 19 e 20 do Decreto Municipal n° 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 027/2026 – Processo Licitatório nº 173/2026 - Processo Administrativo Eletrônico nº 6.458/2026, como Gestor de Contrato CARLA GOSS DE BARROS e como Fiscal do Contrato **ÉRICA DELGADO JACOMELLI**, da Secretaria Municipal de Educação, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ , 13 de maio de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2026 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO, COM POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 300KVA – 127/220V E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA EMEIEF FLORENTINO FERNANDES GARCIA NO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO TÉCNICO APROVADO, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA. PERÍODO DE ENVIO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00min do dia 15/05/2026 às 09h00min do dia 29/05/2026. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, nesta cidade de Tupã-SP, ou através do telefone (014) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30m às 11h30m e dás 13h00m às 17h00m, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 13/05/2026. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

.....

Ato de Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 121/2026 – Processo nº 170 – Fundamento: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Aquisição de dois computadores para atender as demandas da Sec. Agricultura e Abastecimento

– Contratada: 03.668.737 ANDRE BOLLO ROMERO – Valor: R$ 19.200,00. Tupã, 07/05/2026.

.....

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2026 – Processo nº 175/2026 – Fundamento: art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021 – Objeto: Locação imóvel urbano. Contratada: JOÃO ANTÔNIO ANTONIALLI JÚNIOR – Valor: R$ 36.000,00. Tupã, 12/05/2026.

.....

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Estado de São Paulo

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS E DE TÍTULOS Nº 01/2026.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tupã/SP, representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor **RENAN VICTOR PONTELLI**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, torna público o presente edital de classificação preliminar das provas objetivas e de títulos nº 01/2026, referente ao Processo Seletivo nº 01/2026.

I – DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

1.1 – Informar-se aos candidatos a classificação preliminar das provas objetivas e de títulos.

1.2 – As relações nominais dos candidatos classificados na modalidade de ampla concorrência e nas reservas de vagas (PCDs e PPP), em observância ao item 1.1, encontram-se publicadas, respectivamente, nos Anexos I e II, os quais figuram como partes integrantes deste Edital.

1.3- Informamos aos candidatos que o período para interposição de recursos terá início às 00h01min do dia **14 de maio de 2026 e se encerrará às 23h59min do dia 15 de maio de 2026**. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do portal do **INSTITUTO IBEPP**, disponível no endereço:- https://portal.institutoibepp.com.br, na área do candidato – recursos. Qualquer recurso apresentado fora do prazo estabelecido ou por meio diverso do indicado será considerado precluso, não sendo objeto de análise.

Para que produza seus efeitos legais, publica-se o presente edital.

Tupã/SP, 13 de maio de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tupã/SP.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ/SP
Praça da Bandeira nº 800 – Centro CEP: 17.600-800
Contato: (14) 3404-1000 - Site: www.tupa.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Estado de São Paulo

ANEXO I – DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR – AMPLA CONCORRÊNCIA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTISTICA

CLASS.	INSC	CANDIDATO	CPF PARCIAL	NASC	L.P	MAT.	C.G	C.E E LEG.	P.O.	TÍT.	N.F.
1	32029	FERNANDA RODRIGUES CHAVES	***.449.218-**	11/06/1982	16.00	12.00	8.00	36.00	72.00	3.00	75.00
2	32770	ALESSANDRA LOUREIRO DA SILVA	***.117.028-**	28/05/1978	12.00	8.00	12.00	36.00	68.00	3.00	71.00
3	32282	JULIANA DA GAMA GILIO	***.298.538-**	30/04/1990	16.00	12.00	4.00	36.00	68.00	3.00	71.00
4	32875	ROSANA LUCI UNGUR DECANINI	***.816.518-**	01/01/1964	8.00	8.00	12.00	40.00	68.00	0.00	68.00
5	31264	ÉRICA REGINA PIVETA	***.844.398-**	09/11/1985	4.00	4.00	16.00	36.00	60.00	3.00	63.00
6	31112	RAYSSA ARENA MINELLI	***.392.608-**	12/11/2003	12.00	0.00	8.00	40.00	60.00	3.00	63.00
7	32131	DAVI ABDOU DE SOUZA	***.494.768-**	11/05/1992	8.00	12.00	4.00	36.00	60.00	0.00	60.00
8	32496	ISABELA DOS REIS OLIVEIRA	***.741.388-**	14/09/1995	4.00	4.00	8.00	28.00	44.00	9.00	53.00
9	31142	SYLVIA HELENA COLANTONIO RUY	***.090.028-**	11/12/1967	8.00	4.00	8.00	28.00	48.00	0.00	Descl.
10	31226	NEUDAIR HENRIQUE COELHO ROMERA	***.420.668-**	06/04/1965	8.00	4.00	4.00	24.00	40.00	0.00	Descl.
11	32139	SUELI DE SOUZA OLIVEIRA CARVALHO	***.458.338-**	04/01/1978	8.00	0.00	8.00	16.00	32.00	0.00	Descl.
Ausente	31091	ÉDI CARLOS GONÇALVEZ DA SILVA RAMOS	***.794.878-**	05/03/1982	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente	0.00	Descl.

PROFESSOR DE INFORMATICA

CLASS.	INSC	CANDIDATO	CPF PARCIAL	NASC	L.P	MAT.	C.G	C.E E LEG.	P.O.	TÍT.	N.F.
1	31960	VIVIANE CASTRO DA SILVA	***.435.528-**	25/04/1986	16.00	16.00	12.00	40.00	84.00	6.00	90.00
2	32088	MAICON DOUGLAS MAIA SOARES	***.593.038-**	26/03/1997	12.00	20.00	8.00	40.00	80.00	3.00	83.00
3	32892	RENATO CARPANEZI DE LIMA	***.292.938-**	02/05/1987	8.00	16.00	12.00	40.00	76.00	6.00	82.00
4	32596	WILLIAM LUIZ DE ANDRADE	***.632.518-**	20/06/1978	12.00	16.00	8.00	40.00	76.00	0.00	76.00
5	31042	RAFAEL MEDEIROS SOBRINHO MONTEIRO	***.624.308-**	31/08/2004	16.00	4.00	8.00	40.00	68.00	0.00	68.00
6	30997	HUGO GABRIEL MENDES PINTO DE OLIVEIRA	***.207.858-**	18/02/2000	8.00	8.00	8.00	36.00	60.00	3.00	63.00
7	32806	LINA DE OLIVEIRA BRAGA SANTOS	***.562.548-**	23/03/1972	4.00	4.00	8.00	40.00	56.00	3.00	59.00
8	31747	ANGELA LAIA DOS ANJOS	***.907.458-**	29/12/1978	12.00	8.00	0.00	36.00	56.00	0.00	56.00
9	32105	GLEICE KELLI MAIA SOARES	***.593.298-**	17/02/2000	8.00	8.00	8.00	24.00	48.00	6.00	54.00

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ/SP
Praça da Bandeira nº 800 – Centro CEP: 17.600-800
Contato: (14) 3404-1000 - Site: www.tupa.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Estado de São Paulo

10	31958	LUIZ GUILHERME DA SILVA BARBOSA	***.244.738-**	26/07/1988	8.00	4.00	8.00	20.00	40.00	6.00	Descl.
11	31000	EDUARDO FERNANDO CASTRO DEMORI	***.807.428-**	07/12/1986	4.00	4.00	0.00	24.00	32.00	3.00	Descl.

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

CLASS.	INSC.	CANDIDATO	CPF PARCIAL	NASC	L.P	MAT.	C.G	C.E E LEG.	N.F.
1	31321	MAICON LUCAS DA SILVA MESTRELI	***.443.768-**	10/05/2003	20.00	16.00	8.00	40.00	84.00
2	32845	LUANA EDUARDA DA SILVA RIBEIRO	***.550.668-**	11/03/2000	20.00	12.00	8.00	40.00	80.00
3	32269	ANANDA BISPO DOS SANTOS	***.270.078-**	07/11/1989	16.00	12.00	12.00	36.00	76.00
4	30974	VITOR LHAMAS LEMBI	***.030.518-**	16/07/1992	20.00	8.00	16.00	32.00	76.00
5	32545	BIANCA NAVARRO DOS SANTOS	***.039.078-**	03/03/2000	16.00	16.00	12.00	32.00	76.00
6	32653	ISABELLA SANTOS DE ASSIS	***.277.918-**	30/08/2002	16.00	12.00	12.00	36.00	76.00
7	32025	MARIA EDUARDA QUELIM BARON DO PRADO	***.957.238-**	01/04/2003	20.00	16.00	12.00	28.00	76.00
8	32733	ALISSA AMORIM CREMONINI	***.426.088-**	05/09/2003	16.00	12.00	12.00	36.00	76.00
9	31528	LETÍCIA MOURA BARROSO	***.336.288-**	29/10/2004	16.00	12.00	12.00	36.00	76.00
10	31008	VITÓRIA SANTOS DE OLIVEIRA	***.497.568-**	03/12/2006	20.00	12.00	8.00	36.00	76.00
11	31213	SILVANA DE PAULA LOPES	***.089.418-**	09/12/1964	20.00	8.00	8.00	36.00	72.00
12	32028	FERNANDA RODRIGUES CHAVES	***.449.218-**	11/06/1982	16.00	12.00	8.00	36.00	72.00
13	31196	ISABELLA FERNANDA MISSALIA GOMES	***.889.248-**	20/04/1992	16.00	16.00	8.00	32.00	72.00
14	32411	LEANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA	***.637.958-**	23/07/1999	20.00	12.00	8.00	32.00	72.00
15	32887	ANGÉLICA DIAS CANIZA	***.932.918-**	03/08/2001	16.00	12.00	12.00	32.00	72.00
16	31406	HELOISA VITÓRIA ENTRINGUER DOS SANTOS	***.368.539-**	23/08/2005	16.00	12.00	12.00	32.00	72.00
17	31517	SILVANA RIBEIRO	***.592.018-**	17/04/1970	16.00	12.00	12.00	28.00	68.00
18	32164	NEICI ISLEIDE DA SILVA VASIAK	***.639.078-**	12/12/1986	12.00	16.00	8.00	32.00	68.00
19	31111	RAYSSA ARENA MINELLI	***.392.608-**	12/11/2003	16.00	12.00	12.00	28.00	68.00
20	31335	ANTÔNIO CARLOS SUEMATSU	***.602.238-**	21/08/1954	16.00	8.00	12.00	28.00	64.00
21	31099	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA VICENTE	***.796.768-**	23/01/1975	16.00	12.00	12.00	24.00	64.00
22	31650	FLAVIA CAROLINA PONTALTI NASCIMENTO	***.108.498-**	09/06/1977	12.00	12.00	12.00	28.00	64.00
23	31193	ANA PAULA FIGUEIREDO	***.789.158-**	12/11/1979	16.00	4.00	12.00	32.00	64.00
24	32793	MARILENE DE ARRUDA PEREIRA	***.358.428-**	12/06/1980	16.00	12.00	8.00	28.00	64.00
25	31208	DINÁ PEREIRA DIAS	***.833.828-**	05/02/1996	12.00	12.00	8.00	32.00	64.00
26	32753	LETICIA BATISTAO DE PAULA	***.962.928-**	23/12/1996	12.00	8.00	16.00	28.00	64.00
27	31054	HAYSSA AYUMI VITOR FUJISSAWA	***.417.488-**	06/12/2003	20.00	8.00	0.00	36.00	64.00
28	32839	ISABELLA APARECIDA PORTO LOPES	***.361.928-**	20/04/2004	16.00	4.00	12.00	32.00	64.00
29	31085	BARBARA THALYSSA LEMES VOSTA	***.846.128-**	21/05/2004	8.00	12.00	8.00	36.00	64.00
30	31149	ARIELI RODRIGUES DE LIMA	***.671.748-**	19/09/2004	16.00	8.00	12.00	28.00	64.00
31	31965	GRAZIELLI PININGA DE SOUZA	***.267.488-**	14/09/2005	16.00	8.00	8.00	32.00	64.00
32	31046	KATARINA MARIA ULISSES DA SILVA	***.759.008-**	19/06/2006	12.00	16.00	4.00	32.00	64.00
33	32597	GISLAINE APARECIDA GODOI	***.442.548-**	28/10/1966	12.00	12.00	12.00	24.00	60.00

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ/SP
Praça da Bandeira nº 800 – Centro CEP: 17.600-800
Contato: (14) 3404-1000 - Site: www.tupa.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Estado de São Paulo

34	32314	ISABEL CRISTINA COLLO MARONEZI	***.462.068-**	19/09/1974	8.00	12.00	12.00	28.00	60.00
35	32711	VALDEMIR DE SOUZA BATISTETI	***.083.358-**	01/02/1976	8.00	12.00	8.00	32.00	60.00
36	32412	MARIANA DE SOUZA LEAO	***.737.528-**	10/12/1976	12.00	4.00	12.00	32.00	60.00
37	31022	CLAUDIANA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	***.149.898-**	19/08/1977	12.00	16.00	0.00	32.00	60.00
38	32893	SILVANA MORAES COGNELIAN	***.434.118-**	28/05/1978	16.00	12.00	12.00	20.00	60.00
39	31220	GABRIELA GOSS PEREIRA	***.396.178-**	10/01/1983	8.00	12.00	8.00	32.00	60.00
40	31449	FLAVIA GOMES BASTOS	***.464.348-**	23/08/1983	8.00	8.00	12.00	32.00	60.00
41	31728	MARINALVA FERNANDES DA SILVA CONSTANTINO	***.326.718-**	15/05/1984	16.00	8.00	8.00	28.00	60.00
42	32880	MAYARA DONADON FRESNEDA	***.518.128-**	08/05/1986	12.00	12.00	12.00	24.00	60.00
43	32608	ELIS REGINA DA SILVA BAZAN	***.298.178-**	04/06/1986	12.00	12.00	12.00	24.00	60.00
44	32315	IZABELA APARECIDA GUEDES	***.682.458-**	12/10/1989	12.00	12.00	4.00	32.00	60.00
45	31167	TAMYRES YANO MACHADO	***.943.658-**	23/06/1990	16.00	8.00	4.00	32.00	60.00
46	31245	DAMARES GIANERI GARBIN	***.886.818-**	07/07/1991	12.00	16.00	8.00	24.00	60.00
47	32210	FRANCIELI RUSSOMANO ALVES COELHO	***.845.248-**	06/09/1996	12.00	8.00	12.00	28.00	60.00
48	30993	FRANCIÉLLEN NAYARA DA SILVA ROSA CELESTINO	***.865.278-**	11/05/1997	16.00	8.00	4.00	32.00	60.00
49	32041	WENZO RODRIGO PEREIRA RIBEIRO	***.018.458-**	13/11/2004	12.00	8.00	12.00	28.00	60.00
50	31849	ISABELLY MARTINS DE FRANÇA	***.625.508-**	05/05/2005	20.00	4.00	8.00	28.00	60.00
51	31118	ANA JULIA PEREIRA FERNANDES	***.400.808-**	24/10/2005	16.00	4.00	8.00	32.00	60.00
52	31380	BEATRIZ SCARPANTE DA PAIXÃO	***.438.458-**	16/05/2006	12.00	8.00	12.00	28.00	60.00
53	31974	ARTHUR MIGUEL DE OLIVEIRA BATISTA	***.845.198-**	11/12/2006	8.00	8.00	12.00	32.00	60.00
54	32868	DEBORAH DE SOUZA ANTUNES	***.467.628-**	03/03/2008	16.00	4.00	12.00	28.00	60.00
55	32445	LUCIANA CATIN MACHADO	***.697.058-**	22/09/1974	12.00	4.00	4.00	36.00	56.00
56	32896	DENISE BERTOLINI	***.289.868-**	10/07/1982	8.00	12.00	4.00	32.00	56.00
57	31105	RENATA HERMÍNIA DE OLIVEIRA ALVES	***.540.778-**	13/01/1981	16.00	12.00	8.00	20.00	56.00
58	32898	MAIRA CAVALCANTE OLIVA	***.010.668-**	27/04/1990	12.00	8.00	12.00	24.00	56.00
59	32686	IZABELLY CAROLINE COSTA SANCHES	***.496.578-**	17/09/2003	20.00	4.00	8.00	24.00	56.00
60	32735	EVELIN VITORIA MATIAS	***.437.388-**	03/01/2005	12.00	12.00	8.00	24.00	56.00
61	32781	ANA LUIZA GONÇALVES ROCHA	***.175.888-**	15/04/2005	12.00	8.00	8.00	28.00	56.00
62	31808	SILVIA TERESA SOUTO ALVAREZ	***.970.378-**	29/08/1965	8.00	8.00	12.00	24.00	52.00
63	32376	KELLI CRISTINA LUCCAS BARRAVIEIRA	***.011.238-**	11/09/1978	12.00	4.00	8.00	28.00	52.00
64	31172	PATRICIA CRISTINA MARAN	***.000.958-**	10/04/1983	12.00	8.00	8.00	24.00	52.00
65	31824	JULIANA ALVES DONHA	***.993.428-**	03/09/1983	16.00	8.00	8.00	20.00	52.00
66	31881	JOICE TATIANA RAMOS	***.858.101-**	11/01/1989	16.00	12.00	8.00	16.00	52.00
67	31205	LETÍCIA MORAES BARBOSA	***.010.808-**	15/12/1993	4.00	12.00	4.00	32.00	52.00
68	31250	TAINARA CAVALCANTE DE MOURA	***.146.168-**	09/01/1995	12.00	4.00	4.00	32.00	52.00
69	32866	LARISSA PORTO CAVALCANTI	***.357.818-**	20/12/1996	12.00	12.00	8.00	20.00	52.00
70	31179	LUIZ GUILHERME VALLAMEDE BIANCHETTI	***.213.588-**	25/04/2005	12.00	4.00	12.00	24.00	52.00
71	30980	LUANA DOS SANTOS ROQUE	***.875.648-**	22/06/2005	12.00	8.00	8.00	24.00	52.00
72	32897	ELAINE APARECIDA RIBEIRO GONÇALVES	***.116.808-**	02/05/1974	12.00	12.00	8.00	16.00	Descl.
73	31110	SANDRA VALERI RODRIGUES DOS SANTOS	***.095.478-**	01/11/1977	8.00	8.00	8.00	24.00	Descl.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ/SP
Praça da Bandeira nº 800 – Centro CEP: 17.600-800
Contato: (14) 3404-1000 - Site: www.tupa.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Estado de São Paulo

		DUARTE							
74	32657	DANIELE CRISTINA FERREIRA	***.206.518-**	03/05/1981	8.00	8.00	12.00	20.00	Descl.
75	31339	ALESSANDRA COSTA PEREIRA DE OLIVEIRA	***.623.448-**	01/09/1981	8.00	8.00	8.00	24.00	Descl.
76	31464	ANDREA STEFANO TAKAHASHI	***.890.268-**	09/12/1981	12.00	4.00	4.00	28.00	Descl.
77	32878	SILVIA HANARIO SAMPAIO MARTINS	***.996.568-**	18/12/1983	16.00	8.00	4.00	20.00	Descl.
78	31169	CAMILA STEFANINI DOS SANTOS MARTINS	***.366.938-**	19/01/1986	12.00	12.00	0.00	24.00	Descl.
79	31685	KEORLI APARECIDA PANSERA	***.172.619-**	11/10/1989	8.00	4.00	12.00	24.00	Descl.
80	31209	THAIS ALICINIO CORDEIRO	***.510.868-**	11/06/1992	16.00	8.00	4.00	20.00	Descl.
81	32579	BIANCA BENEVIDES JARDIM DOS SANTOS	***.720.648-**	05/07/1998	16.00	0.00	4.00	28.00	Descl.
82	32014	LARAINE CONCEIÇÃO PEREIRA DE MELO	***.247.078-**	02/03/2000	12.00	4.00	0.00	32.00	Descl.
83	32260	MARIA FERNANDA DE SOUSA SIMÃO	***.140.598-**	30/03/2004	16.00	8.00	8.00	16.00	Descl.
84	31124	JHENIFER GABRIELLY GOMES DE RENZO	***.760.688-**	23/02/2005	12.00	8.00	4.00	24.00	Descl.
85	32503	ANA LUIZA MALHEIRO DE ANGELO SILVA	***.918.248-**	25/02/2007	16.00	8.00	0.00	24.00	Descl.
86	31456	SIDINEIA CALDEIRA DOS SANTOS LIMA	***.699.928-**	08/06/1978	4.00	8.00	4.00	28.00	Descl.
87	31641	JANAINA DOS SANTOS MUNHOZ	***.282.618-**	18/10/1983	12.00	0.00	8.00	24.00	Descl.
88	31237	CRISTIANE DE SOUZA NOVAES	***.301.048-**	17/07/1984	8.00	12.00	12.00	12.00	Descl.
89	31170	MERIAN LIZ CRISTINA VASCONSELOS	***.955.938-**	30/11/1989	16.00	4.00	8.00	16.00	Descl.
90	32228	AMANDA SILVA SANTOS	***.353.938-**	06/11/1991	8.00	16.00	0.00	20.00	Descl.
91	31066	WILLIAM DOS SANTOS ROCHA	***.110.538-**	08/02/1995	4.00	4.00	8.00	28.00	Descl.
92	32895	THAIS GIANZANTTI CALIL	***.195.038-**	18/12/1997	8.00	4.00	4.00	28.00	Descl.
93	32620	MANUELA PACHECO VENTURA	***.436.848-**	07/09/2007	8.00	12.00	4.00	20.00	Descl.
94	31478	MARIA BEATRIZ BENTO DA SILVA	***.885.718-**	06/12/2007	8.00	8.00	8.00	20.00	Descl.
95	32819	MELISSA SIENNA ROCHA	***.671.498-**	02/07/1976	12.00	8.00	4.00	16.00	Descl.
96	32815	SOLANGE DIACOV DE SOUZA	***.832.408-**	06/07/1981	4.00	8.00	8.00	20.00	Descl.
97	31388	ELISANGELA MARA ALVES SANTANA	***.417.348-**	05/01/1980	12.00	8.00	8.00	8.00	Descl.
98	32462	GRAYCI CAR ALVES MARTINS	***.518.038-**	05/11/1996	0.00	8.00	4.00	20.00	Descl.
99	30999	GRAZIELE FERNANDA DOS SANTOS DEMORI	***.194.778-**	19/12/1986	12.00	4.00	0.00	12.00	Descl.
100	32609	RITA MARIA DE SOUZA	***.617.778-**	08/10/1977	8.00	0.00	4.00	12.00	Descl.
101	31053	LUCIANA DE ALMEIDA ROCHA	***.982.998-**	21/01/1984	4.00	4.00	0.00	8.00	Descl.
Ausente	32345	RODRIGO ALEXANDRE MARTINS	***.287.198-**	02/05/1975	0.00	0.00	0.00	0.00	Descl.
Ausente	31135	MARA SANDRA SALVATE	***.124.268-**	05/08/1975	0.00	0.00	0.00	0.00	Descl.
Ausente	31025	ADRIANA TOLEDO	***.606.598-**	21/02/1976	0.00	0.00	0.00	0.00	Descl.
Ausente	31270	PATRICIA RAMOS DE SOUSA	***.031.648-**	03/12/1976	0.00	0.00	0.00	0.00	Descl.
Ausente	31893	CLAUDIA CRISTINA ISAK DE OLIVEIRA	***.325.678-**	06/08/1981	0.00	0.00	0.00	0.00	Descl.
Ausente	31060	ALANA DE OLIVEIRA RUIZ	***.267.648-**	05/03/1983	0.00	0.00	0.00	0.00	Descl.
Ausente	31202	RENATA VALIN DASSI	***.539.048-**	25/03/1984	0.00	0.00	0.00	0.00	Descl.
Ausente	31093	TANIA HELENA GOMES DA SILVA	***.068.758-**	18/09/1986	0.00	0.00	0.00	0.00	Descl.
Ausente	31027	ANGÉLICA MELLO FELICIANO	***.486.908-**	12/01/1987	0.00	0.00	0.00	0.00	Descl.
Ausente	32798	SILVANA APARECIDA ROMAN COELHO	***.670.978-**	27/03/1987	0.00	0.00	0.00	0.00	Descl.
Ausente	32461	ANGELA HERCULANO RIBEIRO	***.828.284-**	04/01/1991	0.00	0.00	0.00	0.00	Descl.
Ausente	31065	ALINE DOS SANTOS	***.713.958-**	18/12/1991	0.00	0.00	0.00	0.00	Descl.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ/SP
Praça da Bandeira nº 800 – Centro CEP: 17.600-800
Contato: (14) 3404-1000 - Site: www.tupa.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Estado de São Paulo

Ausente	32846	MAYARA GAVA DUARTE	***.245.428-**	03/07/1996	0.00	0.00	0.00	0.00	Descl.
Ausente	31379	JENNIFER LUARA BESSA DE DEUS	***.273.528-**	01/01/1997	0.00	0.00	0.00	0.00	Descl.
Ausente	31302	BRUNA MARCAL CASSIANO RIBEIRO	***.145.358-**	20/05/1999	0.00	0.00	0.00	0.00	Descl.
Ausente	32340	GIOVANNA STEFHANI RODRIGUES MACHADO	***.653.398-**	24/07/1999	0.00	0.00	0.00	0.00	Descl.
Ausente	32899	AMANDA LAIANE DE SOUZA VIEIRA	***.618.558-**	30/11/2000	0.00	0.00	0.00	0.00	Descl.
Ausente	30976	VINÍCIUS ANTONIETE COSTA PEREIRA	***.801.728-**	19/06/2001	0.00	0.00	0.00	0.00	Descl.
Ausente	32882	RAYANE LUIZA MÓDENA VENTURA DA SILVA	***.487.578-**	20/11/2001	0.00	0.00	0.00	0.00	Descl.
Ausente	31526	BEATRIZ ALMEIDA PRADO	***.129.088-**	07/01/2003	0.00	0.00	0.00	0.00	Descl.
Ausente	30982	MICAELLY CHRISTINI DA SILVA DE SÁ	***.262.358-**	20/02/2004	0.00	0.00	0.00	0.00	Descl.
Ausente	32380	TAUANY EDUARDA FERREIRA CUNEGUNDES GILBERTI	***.550.588-**	05/04/2005	0.00	0.00	0.00	0.00	Descl.
Ausente	32359	GABRIELI DE SOUZA	***.688.535-**	25/09/2006	0.00	0.00	0.00	0.00	Descl.
Ausente	31168	STHEFANY DA SILVA PAULA	***.885.538-**	21/05/2008	0.00	0.00	0.00	0.00	Descl.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ/SP
Praça da Bandeira nº 800 – Centro CEP: 17.600-800
Contato: (14) 3404-1000 - Site: www.tupa.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Estado de São Paulo

ANEXO II – DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR PCD E PPP

PROFESSOR DE INFORMATICA - PCD

CLASS.	INSC	CANDIDATO	CPF PARCIAL	NASC	L.P	MAT.	C.G	C.E E LEG.	P.O.	TÍT.	N.F.
1.	32892	RENATO CARPANEZI DE LIMA	***.292.938-**	02/05/1987	8.00	16.00	12.00	40.00	76.00	6.00	82.00
2.	32806	LINA DE OLIVEIRA BRAGA SANTOS	***.562.548-**	23/03/1972	4.00	4.00	8.00	40.00	56.00	3.00	59.00

PROFESSOR DE INFORMATICA – PPP.

CLASS.	INSC	CANDIDATO	CPF PARCIAL	NASC	L.P	MAT.	C.G	C.E E LEG.	P.O.	TÍT.	N.F.
1.	32088	MAICON DOUGLAS MAIA SOARES	***.593.038-**	26/03/1997	12.00	20.00	8.00	40.00	80.00	3.00	83.00
2.	32596	WILLIAM LUIZ DE ANDRADE	***.632.518-**	20/06/1978	12.00	16.00	8.00	40.00	76.00	0.00	76.00
3.	30997	HUGO GABRIEL MENDES PINTO DE OLIVEIRA	***.207.858-**	18/02/2000	8.00	8.00	8.00	36.00	60.00	3.00	63.00

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – PPP.

CLASS.	INSC.	CANDIDATO	CPF PARCIAL	NASC	L.P	MAT.	C.G	C.E E LEG.	N.F.
1.	32025	MARIA EDUARDA QUELIM BARON DO PRADO	***.957.238-**	01/04/2003	20.00	16.00	12.00	28.00	76.00
2.	31213	SILVANA DE PAULA LOPES	***.089.418-**	09/12/1964	20.00	8.00	8.00	36.00	72.00

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ/SP
Praça da Bandeira nº 800 – Centro CEP: 17.600-800
Contato: (14) 3404-1000 - Site: www.tupa.sp.gov.br

ECONOMIA E FINANÇAS

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS

Da Publicidade à Lavratura de AIIM conforme descrito abaixo:

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)–66/2026, 43022741 CONCEIÇÃO APARECIDA MAIORAL, Cadastro Mobiliário N° 50118147, Artigo 274, II, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)–64/2026, 51991252 CLAUDEMIRO ALVES GONÇALVES NETTO, Cadastro Mobiliário N° 50118151, Artigo 274, II, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)–67/2026, 61115339 ANDRE BURIM CUNHA, Cadastro Mobiliário N° 50118150, Artigo 274, II, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)–68/2026, 61364721 EMERSON MARCELO VIEIRA, Cadastro Mobiliário N° 50118153, Artigo 274, II, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)–65/2026, ANDREZA SILVA SANTANA 35471814886, Cadastro Mobiliário N° 50110725, Artigo 274, II, a, da Lei Complementar 167/2009.

.....

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 02/2026

Aprova o edital de convocação complementar para eleição de membros da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tupã.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 3.613 de 26 de junho de 1996,

Considerando as deliberações em plenárias na última reunião do dia 16/04/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o edital de convocação complementar para eleição de membros da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2026-2028.

Art. 2º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Tupã, 13 de maio de 2026.

LEDA CAROLINE MORCELLI PELIM
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2026/2028

EDITAL CMDM Nº 01 DE CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TUPÃ – CMDCA - BIÊNIO – 2026/2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto por meio da Lei nº 3.613/1996, convoca Assembleia Geral para eleição dos representantes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos seguintes termos e conforme deliberação dos Conselheiros em reunião ordinária.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A eleição dos representantes da sociedade civil que integrarão Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, biênio 2026/2028, ocorrerá de forma presencial, na sala de reuniões localizada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família, na rua Paiaquás nº 609, centro, Tupã/SP, no dia 19 de junho de 2026, às 09h.

1.2 O processo eletivo será regido por este Edital, visando o preenchimento de 03 (três) vagas para a Sociedade Civil, conforme disposto no artigo 5º da Lei Ordinária Municipal 3.613/1996.

1.3 O processo eletivo será composto de duas etapas, sendo uma fase inicial de inscrição e uma fase final destinada a votação dos representantes da sociedade civil, sendo **2 (dois) representantes de instituições religiosas e 1 (um) representante para vaga suplente de organizações da sociedade civil;**

Os candidatos deverão ter idade igual ou superior a 18 anos e residir no município de Tupã.

1.4 A publicação do presente Edital será feita no Diário Eletrônico do Município, localizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Tupã (tupa.sp.gov.br) e fixado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família, nas unidades CRAS e CREAS, bem como encaminhado ao Ministério Público Estadual para as providências próprias.

1.5 Os representantes da sociedade civil eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução, por igual período mediante participação ao pleito eleitoral.

2. DAS VAGAS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TUPÃ

2.1 Poderão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tupã na qualidade de representantes da Sociedade Civil:

a) 1 (um) representantes de entidades da organização da sociedade civil que atendam crianças e adolescentes (vaga de suplente);

d) 1 (um) representante de Instituições Religiosas;

2.2 Para cada membro titular haverá um membro suplente, exceto na vaga de representante da sociedade civil que atenda criança e adolescente, haja vista que a vaga que está disponível no momento é de suplente.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições dos candidatos serão realizadas

virtualmente por meio do preenchimento dos modelos anexados no presente edital e encaminhado via 1Doc para o setor denominado “CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”, no período de **13 de maio de 2026 até o dia 13 de junho de 2026.**

3.2 Os candidatos concorrerão às seguintes vagas para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tupã na qualidade de representantes da Sociedade Civil mediante apresentação das documentações:

a**) 1 (um) representante de entidades da organização da sociedade civil que atendam crianças e adolescentes;**

Documentação:

• Declaração se candidatando à vaga (modelo anexo);

• Cópia de documento oficial com foto.

• Declaração da Organização assinada pelo presidente com indicação do representante (modelo anexo)

d) 1 (um) representante de Instituições Religiosas;

Documentação:

• Declaração se candidatando à vaga (modelo anexo);

• Cópia de documento oficial com foto;

· Declaração da instituição assinada pelo presidente com indicação do representante (modelo anexo);

3.4 No dia 15 de junho de 2026, a Comissão eleitoral publicará no site da Prefeitura do Município de Tupã tupa.sp.gov.br a relação nominal dos candidatos inscritos.

4. DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 No dia 16 de junho de 2026 qualquer cidadão poderá apresentar denúncia de irregularidades na candidatura, propondo impugnação.

4.2 O pedido de impugnação do item anterior deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail: saladosconselhos@tupa.sp.gov.br. As impugnações de candidatura serão encaminhadas à Comissão Eleitoral, no prazo previsto, com exposição de motivos e fundamentação e, com a qualificação completa do impugnante e do impugnado, sob pena de indeferimento independente da análise do conteúdo disposto.

4.3. No dia 17 de junho de 2026 será publicada lista definitiva com os nomes dos candidatos habilitados para concorrer ao pleito.

4.4 Na abertura da Assembleia Geral a Comissão eleitoral apresentará os pareceres sobres as inscrições dos candidatos e os julgamentos dos pedidos de impugnação, se houver.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL PARA OS CANDIDATOS AO CARGO DE CONSELHEIRO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

13/05/2026	Publicidade do Edital e início das inscrições para os candidatos
13/06/2026	Encerramento das inscrições
15/06/2026	Publicação no site da Prefeitura do Município de Tupã da relação nominal dos candidatos inscritos
16/06/2026	Período de recurso para impugnação
17/06/2026	Publicação da lista definitiva dos nomes dos candidatos habilitados para concorrer ao pleito;
19/06/2026	Dia da eleição – 09h – Sala de reuniões localizada na Rua Paiaquás 609
22/06/2026	Publicação dos Conselheiros Titulares e Suplentes eleitos
23/06/2026	Cerimônia de Posse dos Conselheiros eleitos.

6. DA INSCRIÇÃO DOS ELEITORES

6.1 Os atuais Conselheiros da Sociedade Civil são eleitores naturais e não precisam de inscrição prévia exceto aqueles que serão candidatos que deverão preencher o formulário respectivo.

6.2 Entre os dias 13 de maio de 2026 e 13 de junho de 2026, os interessados da sociedade civil em participar da eleição como eleitores deverão realizar o envio dos modelos de ficha de inscrição via 1Doc para o setor do CMDCA ou protocolar fisicamente na Sala dos Conselhos Municipais, localizada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Família, das 7h30 às 16h30.

6.3 Poderão participar como eleitores os que enviarem ou protocolarem o modelo em anexo da ficha de inscrição como eleitor no período definido neste edital, sendo necessário o preenchimento dos seguintes requisitos:

· **Ter no mínimo 16 anos na data da eleição;**

· **Ser residente do município de Tupã;**

6.4 Os eleitores que encaminharem o formulário no período estabelecido neste edital, receberá um e-mail de confirmação para participar do processo de eleição.

6.5 Na abertura da Assembleia Geral a Comissão eleitoral apresentará os eleitores inscritos.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL PARA OS ELEITORES:

13/05/2026	Publicidade do Edital e início das inscrições para os candidatos
13/06/2026	Encerramento das inscrições
17/06/2026	Publicação da lista definitiva dos nomes dos eleitores habilitados a votar no pleito
19/06/2026	Dia da eleição - Pleito eleitoral – Sala de reuniões localizada na Rua Paiaquás 609

7. DAS ELEIÇÕES

7.1 O processo eletivo será coordenado pela Comissão eleitoral, designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o desenvolvimento e realização da eleição.

7.2 A plenária eleitoral será formada por eleitores e candidatos previamente inscritos, respeitando os representantes de cada seguimento:

a) 1 (um) representante suplente de entidades da organização da sociedade civil que atendam crianças e adolescentes;

d) 1 (um) representante de Instituições Religiosas;

7.3 O processo de escolha das 3 (três) vagas dos representantes da sociedade civil, conforme disposto no item 2, dar-se-á por meio de votação dos eleitores participantes da Assembleia Geral Eletiva, por meio do voto secreto e direto, onde os eleitores irão assinalar a lista com os seus candidatos e depositar nas urnas de eleição, garantindo lisura e segurança para o processo eletivo;

7.5 Vale destacar que o eleitor poderá votar somente para um candidato por cada segmento, sendo desconsiderado a ficha que obtiver dois ou

mais candidatos assinalados;

7.5 Terão assento no CMDCA os 03 (três) candidatos que receberem maior número de votos para a vaga pretendida.

7.5 Os candidatos com maior número de votos por representatividade serão os Conselheiros Titulares e os segundos mais votados, os Suplentes.

7.6 No caso de empate será considerado eleito o candidato com idade mais elevada.

7.7 No dia da eleição ocorrerá a exposição de propostas realizadas pelos candidatos as 03 (três) vagas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tupã, garantindo a publicidade e transparência da presente eleição;

8. PROCESSO DE APURAÇÃO DOS VOTOS

8.1 Será apurados os votos logo após a realização do pleito eleitoral, respeitando o ultimo eleitor votante, sendo aguardado mais 10 minutos para abertura das urnas e contagem das cédulas.

8.2 O processo de apuração poderá ser assistido pelos candidatos, eleitores e aqueles que tiverem interesse, desde que respeitado a Comissão Eleitoral e demais envolvidos e identificados no processo de apuração dos votos.

8.3 Possíveis atos desrespeitosos e ofensivos praticados contra qualquer pessoa presente não serão aceitos, sendo tomadas as devidas providências para sanar a situação.

9. DA POSSE E NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS ELEITOS

9.1. Os nomes dos conselheiros eleitos serão remetidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família que encaminhará ao Chefe do Executivo para a realização dos atos próprios.

9.2 Após a eleição, os conselheiros eleitos assinarão termo de posse perante o CMDM mediante cerimônia de posse agendada logo após o pleito.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos por deliberação da Comissão Eleitoral mediante a aplicação da legislação específica e subsidiariamente legislação federal, estadual e eleitoral, no que couber.

10.2 Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

· Anexo I – Declaração para representante de OSC;
· Anexo II – Declaração de candidato à vaga;
· Anexo III – Declaração para eleitores.

LEDA CAROLINE MORCELLI PELIM
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2026/2028

ANEXO I
MODELO DE DECLARAÇÃO PARA REPRESENTANTES DE OSC'S

Eu, presidente da OSC _____, indico o(a) Sr.(a) _____ _____ para representação na eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tupã biênio 2026/2028.

Tupã, _____ de _____de 2026.

_____ _____
PRESIDENTE DA OSC INDICADO

ANEXO II
DECLARAÇÃO DO CANDIDATO À VAGA PRETENDIDA

Eu, ... , RG: ....., telefone ..... candidato-me à vaga na representação do seguimento:

( ) 1 (um) representante suplente de entidades da organização da sociedade civil que atendam crianças e adolescentes;

( ) 1 (um) representante de Instituições Religiosas;

TUPÃ, _____de _____ 2026.

_____
CANDIDATO

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ELEITOR

Eu, ..., portador do RG: ....., e-mail ....., telefone.....venho, por meio deste, declarar a minha intenção para participar como eleitor do processo de eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tupã para o biênio 2026/2028.

TUPÃ, _____de _____ de 2026.

_____
ELEITOR

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Atos Legislativos

Portarias

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Portaria Nº 32/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para os fins do disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021, como Gestor do Contrato, **WILIAN ROBERTO MANFRÉ MARTINS,** Secretário Legislativo de Finanças, e como Fiscal do Contrato, **JOSÉ ROGÉRIO DA SIVA**, Secretário Legislativo de Comunicação, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato nº 04/2026, oriundo do Processo Administrativo n.º 304/2026, Modalidade Dispensa de Licitação, celebrado entre a Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã e R & F - Integrações - Adm Comercialização Obras Inst E Manut De Produtos Eletro Eletrônicos Para Radiodifusão e Telecomunicações, que tem por objeto Contratação de empresa de engenharia especializada em serviços de radiodifusão para realização da mudança de local da TV Câmara Tupã/SP, compreendendo a desmontagem, desinstalação, montagem e instalação do sistema de transmissão digital, fios e cabos coaxiais (linhas de transmissão), com fornecimento de bases, suportes metálicos e demais insumos associados para instalação da antena na torre de transmissão da Prefeitura Municipal de Tupã/SP

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 11 de maio de 2026.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente

ANTÔNIO BRITO
1º Secretário

ANTÔNIO ALVES DE SOUSA (RIBEIRÃO)
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATARIOS EM 11/05/2026 11:31:34 - 28X5-B8UD-9336-1P8J - PROTOCOLO: DATA: 11/05/2026 11:31:34

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Portaria Nº 33/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para os fins do disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021, como Gestor do Contrato, WILIAN ROBERTO MANFRÉ MARTINS, Secretário Legislativo de Finanças, e como Fiscal do Contrato, ELISEU BORSARI NETO, Secretário Legislativo Jurídico, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato nº 05/2026, oriundo do Processo Administrativo n.º 348/2026, Modalidade Dispensa de Licitação, celebrado entre a Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã e a empresa PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA, que tem por objeto a Prestação de serviços especializados de busca, monitoramento, recorte e disponibilização de informações publicadas em Diários Oficiais (União, Estados, Municípios e Tribunais), que contenham menção à Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã e ao Município de Tupã, incluindo atos oficiais, licitações, contratos, nomeações, prestações de contas, legislações e demais publicações de interesse.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 11 de maio de 2026.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente

ANTÔNIO BRITO
1º Secretário

ANTÔNIO ALVES DE SOUSA (RIBEIRÃO)
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATARIOS EM 11/05/2026 11:31:42 - PB60-4SDM-BC7M-SH8M - PROTOCOLO: DATA: 11/05/2026 11:31:42